

e previsto no artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93.  
1.2 Fica assegurado a SEAG o direito de rescisão antecipada do contrato antes do término do prazo previsto nesse Termo Aditivo, sem qualquer direito indenizatório ao contratado, caso a nova contratação seja concluída antes desse prazo.  
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 27 de novembro de 2024.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1440895**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço Idaf nº 212-P, de 27 de novembro de 2024**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar o servidor Thiago Vasconcelos Passos, nº funcional 4817524, Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência Local de Colatina.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1440810**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085-P, de 27 de novembro de 2024**

O Diretor-Geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da LC n.º 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão organizadora das comemorações alusivas ao 70º aniversário do Incaper, que ocorrerá em novembro de 2026.

Antonio Elias Souza da Silva - Presidente

Edna Francisca Totola - Coordenadora

Vanessa Alves Justino Borges - Coordenadora Substituta

Pedro Luis Pereira Teixeira de Carvalho

Agno Tadeu da Silva

Aparecida de Lourdes do Nascimento

Felipe Ribeiro Costa

José Salazar Zanuncio Junior

Luiz Carlos Leonardi Bricalli

Patrícia Ferraz do Nascimento

Rafaela Silva Lima Fuentes

Raphaella Effgen Koelher

Renata Aparecida Lucas

Vera Lucia Martins Santos

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

**Antonio Elias Souza da Silva**

Diretor-Geral - respondendo

**Protocolo 1440960**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080-P, de 27 de novembro de 2024**

O Diretor-geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o Art. 111 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 29/02/1996:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GLAUBER LUIS BARCELOS	3419185	02/01/2013 a 04/08/2024	02/12/2024 a 01/03/2024
MARIO NASCIMENTO	3416208	10/12/2012 a 12/07/2024	02/12/2024 a 01/03/2024
WESLEY RIBEIRO FERRARI	3387437	02/08/2012 a 04/03/2024	11/12/2024 a 10/03/2024
LEONARDO MOREIRA BORGES DE SOUZA	3357023	19/04/2012 a 20/11/2023	17/12/2024 a 16/03/2025

**Art. 2º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Idalina Sturião Milheiros**, NF 4078900, para exercer a função gratificada de Coordenadora da FE Bananal do Norte, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2024-VFPLGH.

**Antonio Elias Souza da Silva**

Diretor-Geral (respondendo)

**Protocolo 1441133**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086-P, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27 e no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023; **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal.

**Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**

Coloc.	Cadastro	Bioinformática
1º	AC	Tulio Morgan
Coloc.	Cadastro	Biologia Molecular
1º	AC	Daniela Camporez
Coloc.	Cadastro	Economia Rural
1º	AC	Alexandre Magno Thomazini Pizzol
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrícola/Irrigação
1º	AC	Jéssica Broseghini Loss
Coloc.	Cadastro	Entomologia/Controle Biológico
1º	AC	Tiago Morales Silva
2º	AC	Fabrcio Angelo Gabriel

Coloc.	Cadastro	Fisiologia Vegetal/Produção
1º	AC	Alessandra De Lima Machado
Coloc.	Cadastro	Fisiologia Vegetal
1º	AC	Carla Da Silva Dias
Coloc.	Cadastro	Fitopatologia
1º	AC	Leandro De Castro Silva
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/ Cafecultura
1º	AC	Tafarel Victor Colodetti
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/ Manejo de Plantas Daninhas
1º	AC	João Carlos Madalão
2º	AC	Ismael Lourenço De Jesus Freitas
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/ Agroecologia
1º	AC	Jhonatan Marins Goulart
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/ Fruticultura Tropical
1º	AC	Girlaine Pereira Oliveira
2º	AC	Geis Ferreira Neves
3º	AC	Rodrigo Altoe
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/ Olericultura
1º	AC	Patrick Alves De Oliveira
Coloc.	Cadastro	Melhoramento Vegetal
1º	AC	Wagner Nunes Rodrigues
2º	AC	Francisco Davi Da Silva
3º	AC	Rosenilda De Souza
Coloc.	Cadastro	Solos Nutrição de Plantas/ Manejo e Conservação de Solos
1º	AC	Wanderlei Bieluczyk
Coloc.	Cadastro	Solos Nutrição de Plantas/ Fertilidade do Solo
1º	AC	João Pedro De Barros Reicao Cordido
1º	Negro	Ivan Francisco De Souza
Coloc.	Cadastro	Silvicultura/Manejo Florestal
1º	AC	Fillipe Vieira De Araújo
Coloc.	Cadastro	Zootecnia/Bovinocultura
1º	AC	Coralline Barbosa Da Silva
1º	PcD	Ismael Nacarati Da Silva

Art. 2º As orientações gerais relacionadas aos procedimentos de posse serão divulgadas por meio do Edital de Posse nº 03/2024 e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://incaper.es.gov.br/>.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**  
Diretor-Geral do Incaper (respondendo)  
**Protocolo 1441358**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

#### ERRATA

Na publicação feita no dia 30/10/2024 protocolo 1424550 - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Onde se lê: Limite de cadastro das propostas: 02/12/2024, até às 16:00 horas.

Leia-se: Limite de cadastro das propostas: 03/12/2024, até às 08:00 horas.

Cariacica-ES, 27 de novembro de 2024

Mara Jane Langa  
Pregoeira/CPL - CEASA/ES

**Protocolo 1440503**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA Nº 052-S, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 015-S, de 22/01/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a escala de férias relativa ao exercício de 2025 desta Secretaria:

#### JANEIRO

Nome do servidor	N Funcional
Alcyr José Fontes Miranda Junior	3041166
João Victor de Freitas Espíndula	3021548
Sebastião Encarnação	2699796

#### FEVEREIRO

Nome do servidor	N Funcional
Humberto Coelho Guimarães Filho	3356485

#### MARÇO

Nome do servidor	N Funcional
Elon Alves da Silva	2539411

#### ABRIL

Nome do servidor	N Funcional
Bianca Montovani José Sasseburg	4076028
Ricardo Luiz Chiabai	4067266

#### MAIO

Nome do servidor	N Funcional
Karla Danielle Mendes Secatto	3215946
Marcos Gabriel Souza Aguiar	4931840

#### JUNHO

Nome do servidor	N Funcional
Antônio Fernando Prescholdt Oliveira	2821630
Filipe Scandian Santos	4308930